



NADA A OPOR ÚNICO - nº 487/2018

Evento: Mega Feirão da Baixada

Responsável: Bruno de Freitas Costa Martins

Local: Praça São Benedito – Goitacazes.

Data: 24/10/2018 a 11/11/2018 Início: 09:00 Término: 19:00

Público estimado: 30 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via. E, desde que esteja de acordo com as orientações da Postura Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 488/2018

Evento: Swicht Off

Responsável: Inter TV

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 25/10/2018 Início: 08:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 116/2018

Evento: Halloween das Públicas

Responsável: Sandro Moura Eventos

Local: Usina do Queimado

Data: 27/10/2018 Início: 20:00 Término: 06:00

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 482/2018

Evento: Festa de Formatura Medicina 2018

Responsável: Associação de Formandos Medicina 2018

Local: CEPOP

Data: 24 a 27/10/2018 Início: 18:00 Término: 06:00

Público estimado: 2.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

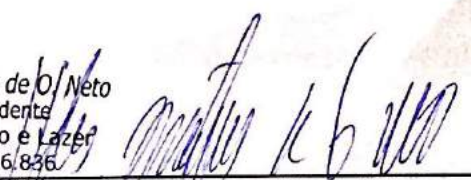
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 483/2018

Evento: Projeto Brincadeira de Criança

Responsável: Michelle Nogueira de Souza

Local: Rua Mauricio Viana Cordeiro Filho – Penha.

Data: 27/10/2018 Início: 13:00 Término: 18:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

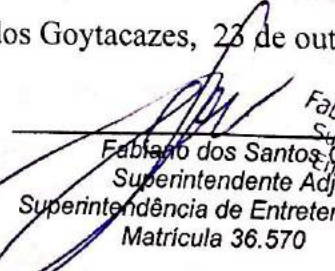
Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 478/2018

Evento: Encontro Mensal de Veículos Antigos

Responsável: Clube do Automóvel Antigo de Campos

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 20/10/2018 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 479/2018

Evento: Blitz da Saúde

Responsável: Paulo Henrique Garcia

Local: Via Esportes – Arthur Bernardes

Data: 21/10/2018 Início: 07:00 Término: 11:00

Público estimado: 200 pessoas

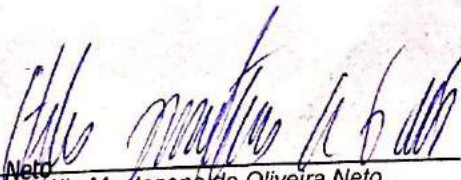
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

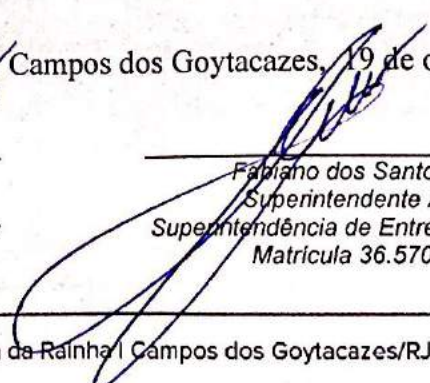
Desde que seja observada a estrutura já existente de um evento já autorizado e que não seja ocupado o mesmo local.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 480/2018

Evento: Ação Global – Todos Contra o Câncer.

Responsável: Ana Marina Almeida Lacerda

Trajetória: Saída da Praça do Santíssimo Salvador, passagem pelo calçadão, Rua 13 de maio, até a Rua Conselheiro Otaviano, chegando no Jardim São Benedito.

Data: 21/10/2018 Início: 09:00 Término: 15:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja intervenção na via.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, cabendo ao promotor agendar e alinhar diretamente as necessidades do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 481/2018

Evento: Samba na Praça

Responsável: Nilson Gonçalves Athayde

Local: Praça do Liceu

Data: 21/10/2018 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor. Assim como, o não cumprimento do Termo de Responsabilidade (em anexo).

Nada a Opor ao uso da Baronesa da Lagoa Dourada, entre as ruas Gil de Góis e Alberto Torres, desde que o fluxo de ambas permaneça livre, com intervenções de acordo com o artigo 95 do C.T.B. Interdição liberada somente após as 20:00 do dia 20/10/2018.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 114/2018

Evento: III CONFABAN ETEAAS

Responsável: Guilherme Ribeiro

Local: CEPOP

Data: 21/10/2018 Início: 08:00 Término: 20:00

Público estimado: 800 pessoas

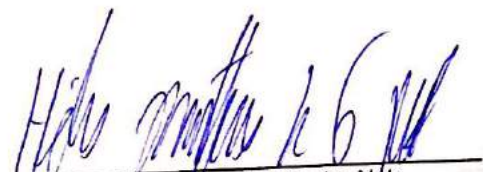
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

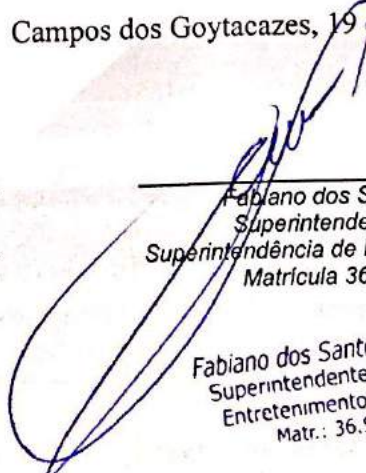
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 474/2018

Evento: Copa Patesko de Ciclismo

Responsável: Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro

Local: Avenida 28 de Março – Praça do Senai.

Data: 21/10/2018 Início: 07:30 Término: 09:30

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Concentração na Avenida 28 de março antes o posto Arara Azul, do trecho entre a Rua Barão de Miracema até a Avenida Alberto Torres. Desde que tenha apoio e acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR - nº 110/2018

Evento: Evangelismo Mundial

Responsável: Jonas de Souza Silva

Local: Vila Olímpica de Nova Brasília

Data: 21/10/2018 Início: 15:00 Término: 18:00

Público estimado: 200 pessoas

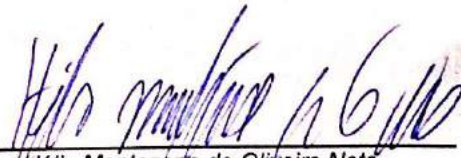
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

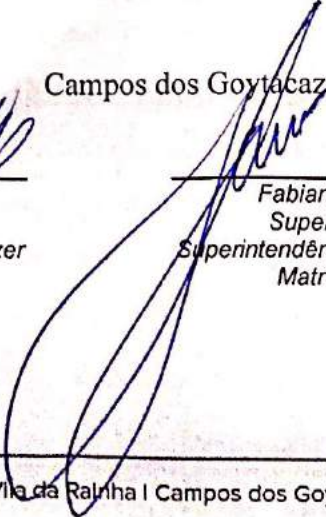
Ressaltamos que a Vila Olímpica possui administração própria, contudo este Nada a Opor só tem validade perante a autorização do administrador.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 473/2018

Evento: Circuito Centro Vivo

Responsável: Carolina de Almeida Santos Cidade

Local: Rua Gesteira Passos – Centro.

Data: 20 e 21/10/2018 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

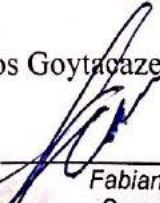
Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas Avenidas Alberto Torres e XV de Novembro; e desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 468/2018

Evento: 10ª Festa das Crianças 2018.

Responsável: Frank Scala Viana

Local: Praça da Tira Gosto

Data: 14/10/2018 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de via.

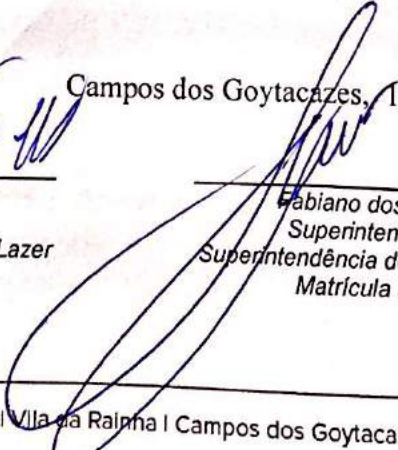
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 469/2018

Evento: III Ururaí em Adoração

Responsável: Antônio Carlos de Oliveira Maria

Local: Cruzamento da Rua D com a Rua P – Ururaí.

Data: 13 e 14/10/2018 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

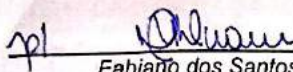
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 470/2018

Evento: Procissão em Honra a Nossa Senhora Aparecida

Responsável: Diana Mery Filadelfo Moura

Trajetos: Rua dos Goytacazes, Rua Pinto Filho, Rua Maestro Lourenço, Avenida Feliciano Vieira, Rua Manoel Ribeiro, Rua dos Goytacazes.

Data: 12/10/2018 Início: 18:30 Término: 20:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

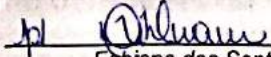
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que acompanhado pela Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Débora Uhlmann Ferreira
Assessora Especial
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.608



NADA A OPOR ÚNICO - nº 467/2018

Evento: 9ª Cavalcada dos Amigos de Fazendinha

Responsável: Alcileia dos Santos Ricardo

Trajetória: Avenida Nilton Guaraná – Estrada para Fazendinha.

Data: 14/10/2018 Início: 10:00 Término: 20:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

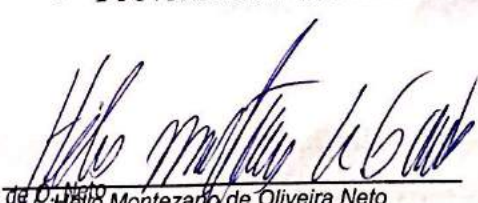
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

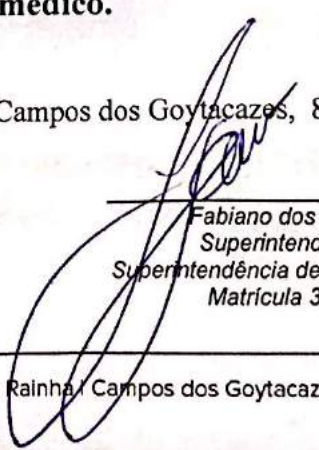
Nada a opor, em meia pista, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 8 de outubro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 457/2018

Evento: Festa Tradicional de Santo Eduardo

Responsável: Patrick Rangel

Local: Praça de Santo Eduardo

Data: 11 a 15/10/2018 Início: 09:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

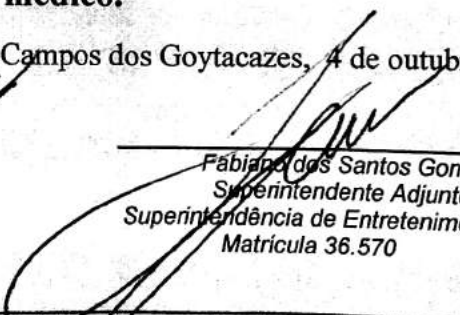
Nada a opor ao fechamento, desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 4 de outubro de 2018.


Fábio dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 466/2018

Evento: Audax 1000km

Responsável: Thiago Henriques Gomes

Local: Farol de São Thomé

Data: 11 a 14/10/2018 Início: 17:00 Término: 01:00

Público estimado: 60 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor m trechos percorridos em área urbana, desde que acompanhados pela Guarda Civil.

Sugere-se anuência da Polícia Militar para tráfego nas RJ 196, 216, 240, BR 356, RJ 194.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 2018

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 464/2018

Evento: 2º Largadão da Tribo – Corrida de Carrinho de Rolimã.

Responsável: Renê Cabral Bastos

Local: Rua Dr. João Maria – Parque João Maria.

Data: 12/10/2018 Início: 10:00 Término: 18:00

Público estimado: 200 pessoas

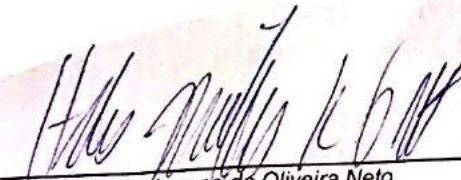
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção no fluxo das Ruas Bento José Sampaio e Castro Alves, e desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Su, Superintendência de Entretenimento e Lazer
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*RASCUNHO consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 465/2018

Evento: 14ª Forrogoode

Responsável: Ricardo Faria Alves

Local: Rua Ramiro Braga – Parque Leopoldina.

Data: 19 a 21/10/2018 Início: 22:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na Avenida São Fidélis.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 3 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 463/2018

Evento: Grande Encontro Veiga Adora a Deus.

Responsável: Enildo Barros dos Santos

Local: Praça do Campo do Veiga

Data: 12/10/2018 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

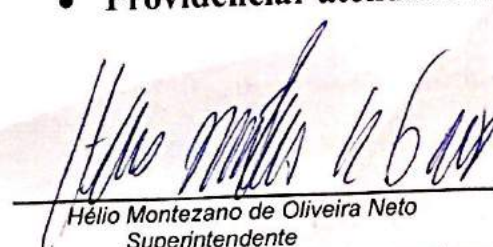
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor , desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 462/2018

Evento: Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário

Responsável: Rodrigo Rangel Martins

Local: Rua Antônio Corrêa – Donana.

Data: 27 e 28/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que procissão seja acompanhada da Guarda Civil e não haja interferência na RJ 216 – Av. Lourival Martins Beda.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE

CAMPOS

*RASCUNHO consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER**NADA A OPOR ÚNICO - nº 461/2018**

Evento: Procissão São Judas Tadeu

Responsável: Mitra Diocesana de Campos

Trajeto: Rua Conselheiro José Fernandes, Rua Sacadura Cabral, Rua Barão da Lagoa Dourada, Rua Benta Pereira, Rua Voluntários da Pátria, Rua Salvador Corrêa, Rua Conselheiro José Fernandes.

Data: 28/10/2018 Início: 18:00 Término: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

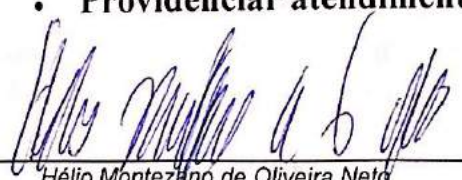
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR - nº 107/2018

Evento: Show de Henrique e Juliano e Dennis DJ

Responsável: Márcio Ady Almeida Freitas Corrêa

Local: Multiplace Campos

Data: 06/10/2018 Início: 23:00 Término: 07:00

Público estimado: 4.800 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 3 de outubro de 2018.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 453/2018

Evento: Festa de Nossa Senhora do Rosário

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Praça de Campo Limpo

Data: 05 a 07/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

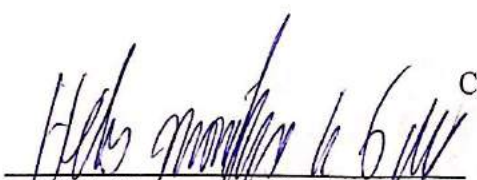
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ216, fechamento de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 452/2018

Evento: Festa Nossa Senhora da Conceição Aparecida

Responsável: Roberto Motta Freitas

Local: Rua Safira – Nova Goytacazes.

Data: 11 e 12/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

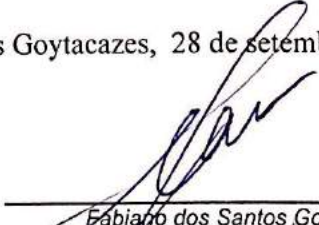
Desde que não haja intervenção na rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018.


Hélio Moitezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer Superintendente
Matrícula: 36.836 Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fábio dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570 Superintendente Adjunto
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 454/2018

Evento: Dança Show

Responsável: Moisés de Oliveira Silva

Local: Praça do Jockey 2

Data: 02/10/2018 Início: 19:30 Término: 20:30

Público estimado: 30 pessoas

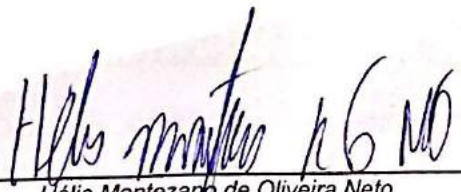
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

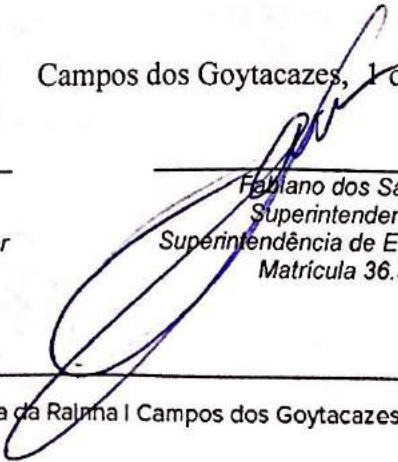
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*RASCUNHO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 456/2018

Evento: Vigília e Dia das Crianças

Responsável: João Carlos dos Santos Reis

Local: Rua Paraná – Parque Guarus

Data: 13/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

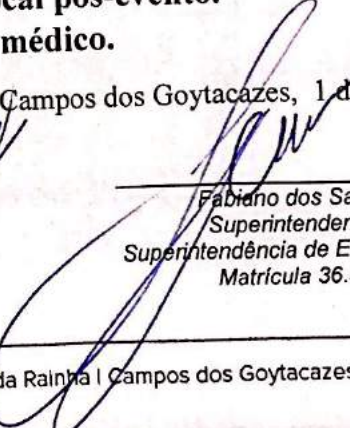
Nada a opor ao fechamento da rua, desde que de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e desde que não haja intervenção no fluxo das esquinas adjacentes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Hilário Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 451/2018

Evento: Procissão Nossa Senhora Aparecida

Responsável: Rodrigo Emmanuel Barbosa de Almeida

Local: Estrada do Sabão – Saturnino Braga

Data: 12/10/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 80 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

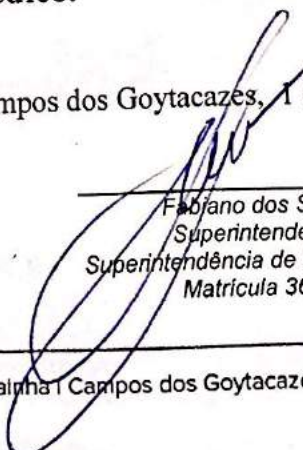
Nada a opor, desde que em meia pista, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 455/2018

Evento: Criança Feliz

Responsável: José Ribeiro Neto

Local: Praça Santo Antônio – Jardim Carioca

Data: 14/10/2018 Início: 09:00 Término: 14:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.

Nílio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Nílio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 458/2018

Evento: Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida

Responsável: Cláudio Ferreira da Silva

Local: Rua Ibitioca – Parque Guarus.

Data: 12 a 14/10/2018 Início: 15:00 Término: 23:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

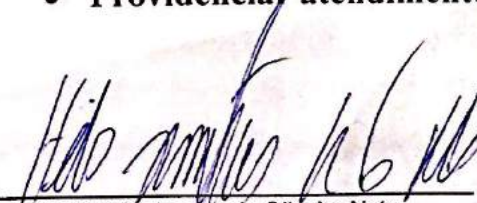
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

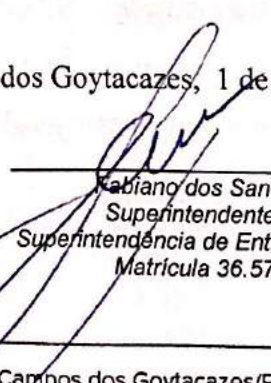
Nada a Opor, desde que não haja intervenção no cruzamento com as Ruas Novo Horizonte e Itaboraí, e desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Nélito Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 106/2018

Evento: Evento Evangelístico

Responsável: Marcia Valéria Arantes de Oliveira Trancoso

Local: Jardim São Benedito.

Data: 06/10/2018 Início: 14:00 Término: 17:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

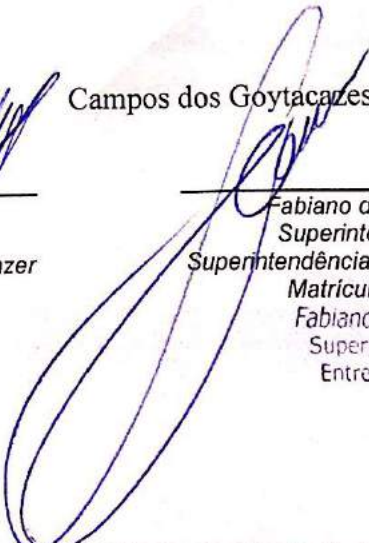
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 459/2018

Evento: 21ª Festa das Crianças 2018

Responsável: Frankcilan Scala Viana

Local: Praça da Tira Gosto

Data: 12/10/2018 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 460/2018

Evento: Procissão São Benedito

Responsável: Walas Maciel da Silva

Local: ao redor do Jardim São Benedito

Data: 05/10/2018 Início: 20:30 Término: 22:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

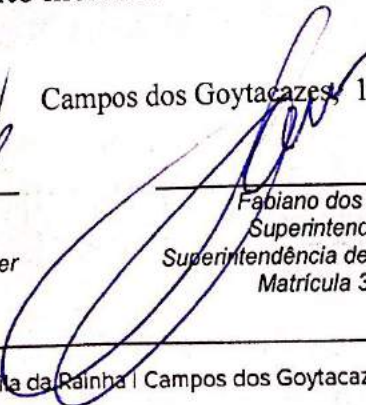
Nada a opor ao percurso, desde que ocorra em meia pista e desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de outubro de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR - nº 104/2018

Evento: Novenário de Nossa Senhora Aparecida

Responsável: Crimário Tavares Verdan

Local: Pátio da Capela Nossa Senhora Aparecida – Parque Aurora

Data: 12/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

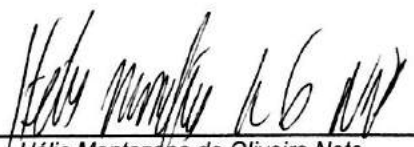
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 446/2018

Evento: Procissão em Festa de Santa Teresinha

Responsável: Maxwell Santos de Almeida

Trajeto: Avenida Deputado Bartolomeu Lisandro, Rua Humberto Campos, Rua Batista Ferreira, Rua Santo Antônio.

Data: 01/10/2018 Início: 19:00 Término: 19:40

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao trajeto desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2018.

Hélio Montezano de C. Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017-2018 - Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



PREFEITURA DE
CAMPOS

*RASCUNHO - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 102/2018

Evento: Ação de Distribuição de Brindes Haskell

Responsável: José Eduardo Santiago Pegorim

Local: Avenida Rui Barbosa – 1061 – Centro.

- Calçada em frente à Drogaria Tamoio.

Data: 05/10/2018 Início: 09:00 Término: 18:00

Público estimado: 200 pessoas.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

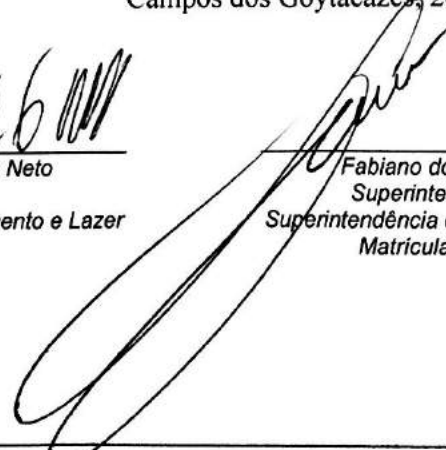
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 103/2018

Evento: Festa de Tabernáculos

Responsável: Renan Siqueira Tavares

Local: Campo do São Cristóvão

Data: 20/10/2018 Início: 17:00 Término: 01:00

Público estimado: 300 pessoas.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

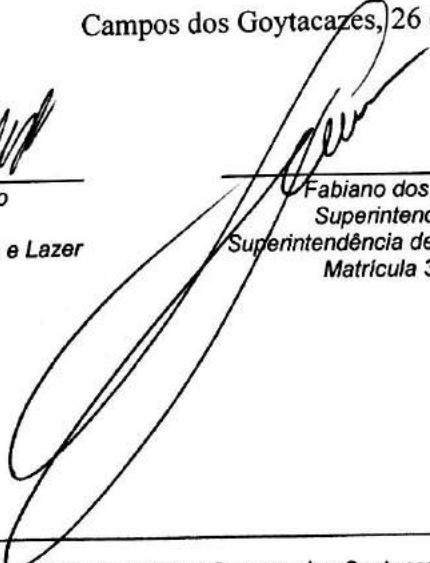
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 419/2018

Evento: Gabinete na Praça

Responsável: Roberta da S. Bensi Barcelos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 11/10/2018 Início: 08:00 Término: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

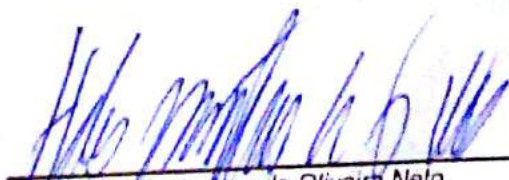
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

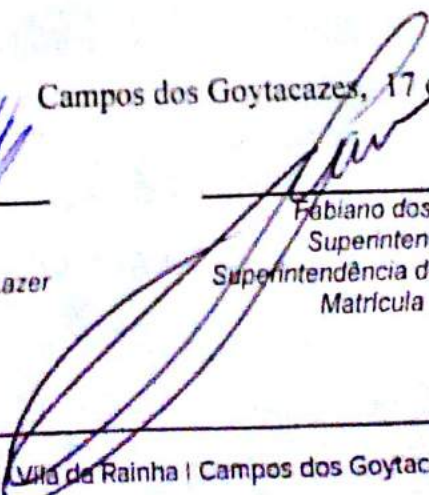
Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 421/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: João Marcos Chaves Rangel Francisco

Local: Rua Antônio Gomes Viana – Parque Santa Clara.

Data: 06/10/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

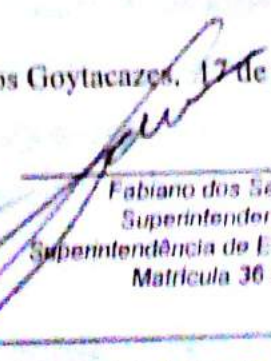
Nada a Opor ao fechamento da Rua, desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 097/2018

Evento: Festa de Nossa Senhora Aparecida

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Igreja de São Sebastião - Espinho

Data: 12/10/2018 Início: 08:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36 836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36 836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36 570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36 570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 101/2018

Evento: Show de Henrique e Juliano e Dennis DJ

Responsável: Márcio Ady Almeida Freitas Corrêa

Local: CEPOP

Data: 06/10/2018 Início: 23:00 Término: 07:00

Público estimado: 4.800 pessoas

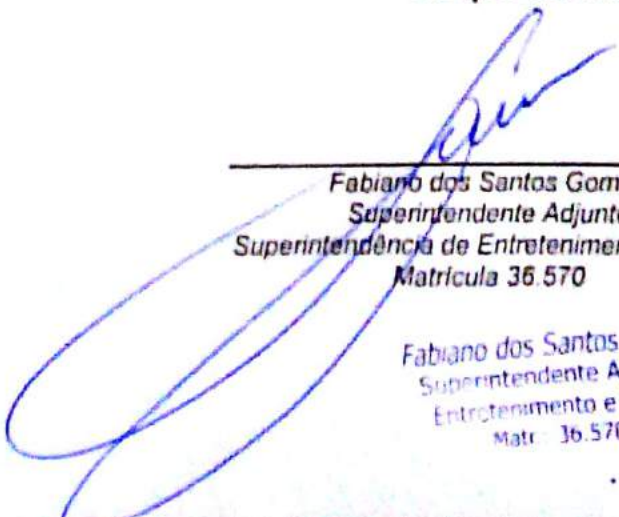
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 100/2018

Evento: Churrascão Beneficente

Responsável: Marcelo da Silva Azevedo

Local: Asilo Nossa Senhora do Carmo

Data: 21/10/2018 Início: 11:00 Término: 17:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

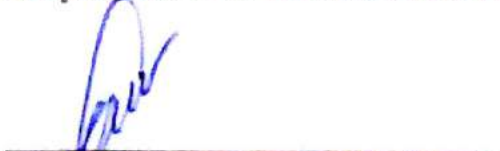
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 099/2018

Evento: Tardezinha

Responsável: Lucas Ferreira Alonso de Souza

Local: Multiplace Campos

Data: 12/10/2018 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 422/2018

Evento: 2º Corrida Rústica da Padroeira

Responsável: Luiz Claudio da Silva Barreto

Local: Praça Quatro Jornadas

Data: 21/10/2018 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

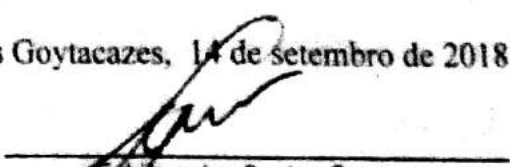
Trajetória: Iniciando pela Praça Quatro Jornadas, posteriormente dando uma volta em torno das pontes que cortam o Rio Paraíba do Sul. Nada a opor, desde que haja o acompanhamento da Guarda Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.


Hélio Montezano da Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 084/2018

Evento: Pedal Corrente Solidário

Responsável: Rômulo Gomes da Rocha

Local: Fazenda Lago Azul – Lagoa de Cima.

Data: 21/10/2018 Início: 07:00 Término: 15:00

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor. ,

Informamos que deverá ser solicitada a autorização da Polícia Rodoviária Federal e Batalhão de Policiamento Rodoviário para a utilização do percurso solicitado, pois, não é competência da Prefeitura Municipal de Campos a administração do mesmo.

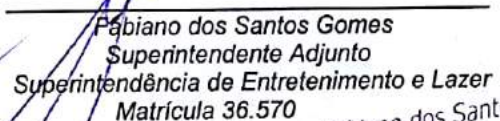
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 072/2018

Evento: III Jornada de Terapias Cognitivo – Comportamentais do Norte e Noroeste Fluminense.

Responsável: Sandra Viana dos Reis da Boa Morte

Local: Centro de Convenções da UENF.

Data: 27/10/2018 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 160 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 056/2018

Evento: Campeonato Aquimidia de Futsal Universitário

Responsável: Bráullio F. Melo

Local: Ginásio do Salesiano

Data: 04/11/18/25 -10/2018 Início: 20:00 Término: 22:30

Público estimado: 50 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

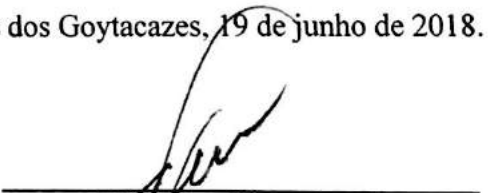
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570